



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 033/2025
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
NO ÂMBITO DO PROJETO ECORESTINGA (FOMENTO EXTERNO)

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a **resultado final** das inscrições no Processo de Seleção de Bolsistas de Extensão no Âmbito do Projeto EcoRestinga do *Campus Restinga*, sob Edital *Campus Restinga* nº 33/2025, na forma que segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Considerando o disposto no edital em epígrafe, e em conformidade com o cronograma, item 4 deste, divulga-se a classificação final das inscrições recebidas no Processo de Seleção de Bolsistas de Extensão no Âmbito do Projeto EcoRestinga, na forma do quadro abaixo:

Nome do candidato(a)	Classificação Final
Local de atuação “Horta Comunitária do IFRS-Campus Restinga”	
Maria Eugênia Roig Krenzinger	Classificada com bolsa
Alessandra da Silva Meireles	1ª suplente
Ana Paula da Silva da Rocha	2ª suplente
Local de atuação “Educação Ambiental no IFRS-Campus Restinga”	
Schtefy Haas	Classificada com bolsa
Francisco Lótus Rizzolo Demétrio	1º suplente
Carla Manuela Piber Reis de Carvalho	2ª suplente

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Conforme item 9 do Edital *Campus Restinga* nº 33/2025, os candidatos selecionados/contemplados com bolsa de extensão deverão entregar os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de residência atualizado;

- d. comprovante de matrícula atualizado; e
 - e. cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente, de titularidade (no nome e CPF) do bolsista.
- 2.2. Os documentos devem ser enviados via e-mail ao endereço jovani.zalamena@restinga.ifrs.edu.br, nos prazos previstos no cronograma do edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
RUDINEI MULLER
Data: 10/09/2025 19:19:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUDINEI MULLER
Diretor-Geral do IFRS-*Campus* Restinga